



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177**  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES  
site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
**“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3).**  
Biênio 2009/2010

**PORTARIA Nº. 022 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**EMENTA: EXONERAR E NOMEAR SERVIDOR**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do quadro de funcionários desta Casa de Leis, **DR. AROLDO WALLACE DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº. 8942, nomeado pela portaria nº. 008/2009, no cargo de Diretor Geral de acordo com os termos da Lei nº. 515/2005 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

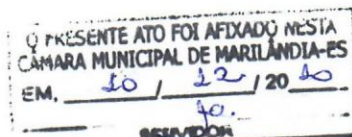
**Artigo 2º** - Fica nomeado **DR. AROLDO WALLACE DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o nº. 8942, residente na Travessa América nº. 03, Bairro São Pedro Colatina - ES, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de acordo com os termos da Lei nº. 515/2005 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 10 de dezembro de 2010.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente



*Kátia A. Lunz*  
Diretora Administrativo



*Gilmar Passamani*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039